



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ



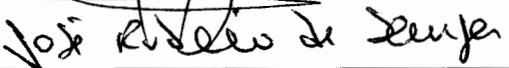
ATA DA SESSÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº.2019.10.01.01 – CAM-IGUATU-CE

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de Outubro do ano de 2019 (21/10/2019), às 08:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 95/2019, de 02/09/2019, composta pelos servidores: **Robson Pinheiro de Sousa – Presidente; José Cândido Paes Barreto Neto - Membro e José Robério de Souza - Membro** se reuniram para processamento da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2019.10.01.01_-CAM-IGUATU-CE, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Iguatu, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara e Mesa Diretora, especialmente junto aos foros, bem como Tribunal de Contas do Estado do Ceará.** O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão às 08:15 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, com a presença da seguinte empresa: **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 19.498.466/0001-97, representada por seu sócio, o Sr. **Ítalo César Moreira de Aguiar. RG: 90955185. CPF: 261.062.213-91.** Em seguida, o Presidente da Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e as Propostas. Logo após, foi efetuada a abertura do envelope de habilitação, onde todos os documentos foram analisados, sendo verificado que a licitante atendeu as condições de habilitação, sendo, portanto, declarada habilitada. Em seguida, considerando a presença do representante legal, o Presidente da Comissão de Licitação, sugeriu pela continuidade da sessão, com a abertura do envelope de proposta, mas para tanto, o representante legal da empresa deveria declinar do direito de recurso nesta fase do certame, com base no Art. 59, Inciso I “a” da Lei nº 8.666/93. O Licitante declarou que abdicaria do direito de recurso nesta fase, ficando consignado em ata para que tenha efeitos legais e jurídicos de Declaração de Desistência de Recurso. Assim sendo, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com a abertura do envelope da proposta, onde a mesma foi analisada e, estando de conformidade com o Edital, foi declarada classificada. Em seguida, foi feita a apuração dos preços cotados, apresentando os seguintes resultados, a empresa, **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 19.498.466/0001-97, cotou o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Em seguida, considerando o critério de julgamento de menor preço, e, considerando que os preços cotados estão dentro dos parâmetros das pesquisas de preços, a empresa, **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 19.498.466/0001-97, foi declarada vencedora do presente certame, por apresentar proposta mais vantajosa para a administração. Em seguida, o Presidente da Comissão facultou a palavra ao licitante ao tempo em que mais uma vez perguntou se o mesmo abdicaria do direito de recurso nesta fase do processo, desta feita com base no Art. 59, Inciso I “b” da Lei nº 8.666/93. O representante legal da empresa participante acatara as deliberações da sessão,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

ao tempo em que declarara que também declinaria do direito nesta fase do certame, ficando consignado em ata para tenha efeitos legais e jurídicos de Declaração de Desistência de Recurso. Em seguida, o Presidente da Comissão comunicou que o processo será encaminhado ao ordenador de despesas para apreciação para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou a sessão encerrada, e Eu, **José Cândido Paes Barreto Neto**, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos licitantes participantes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Robson Pinheiro de Sousa PRESIDENTE	
José Cândido Paes Barreto Neto MEMBRO	
José Robério de Souza MEMBRO	

LICITANTE	ASSINATURA
SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 19.498.466/0001-97 – Representante Legal: Ítalo César Moreira de Aguiar, CPF: 261.062.213-91.	